



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BA	Nº. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2024	
RESPONSÁVEL:	IDAILTON JARLE SANTIAGO DO NASCIMENTO	Nº DA DISPENSA: 130/2024	
ASSUNTO:	Fornecimento	Data: 19/11/2024	
<p>OBJETO DA DESPESA: O Fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim – BA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A contratação acima garante a continuidade dos serviços prestados para com esta Câmara Municipal, como também, atende às demandas necessárias para o funcionamento da Administração Pública.</p> <p>Atenciosamente.</p>			
 Cefas Oliveira dos Anjos Diretor Administrativo			
TIPO	CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
OBRAS	()	ÓRGÃO / UNIDADE:	01.01.01– Câmara Municipal
		ATIVIDADE:	2002. – Manut. dos Serviços da Câmara
SERVIÇOS	()	ELEMENTO DE DESPESA:	339030 – Material de Consumo.
COMPRAS	(x)	R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais)	Em: 19/11/2024
		 Julliana de Mendes Angelim Martins Diretora de Contabilidade	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
<p>Apontou nesta Pasta a solicitação para a abertura de processo administrativo para a contratação da empresa especializada para: O Fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim – BA. no qual se encontram juntadas as documentações necessárias, em caráter de urgência, comprovando que a empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.641.191/0001-83, e apresentou a menor proposta. Em razão das atribuições do Agente de contratação para a análise prévia da regularidade dos procedimentos volvidos à celebração da contratação, opinamos pela contratação direta por dispensa de licitação, com garantia legal no art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tombada sob a Dispensa de Licitação nº 130/2024.</p> <p>Em: 19/11/2024.</p>			
 Devid Siqueira Silva Agente de Contratação			
DESPACHO DA ACESSORIA JURÍDICA			
<p>Esta assessoria jurídica com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, venho ratificar e aprovar a documentação anexa da empresa: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.641.191/0001-83, O Fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim – BA. É o parecer.</p> <p>Em: 19/11/2024.</p>			
 Porcino e Bonfim Advogados e Associados Assessoria Jurídica			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
<p>Autorizo a Comissão de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, por esta devidamente cumprida às formalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriormente introduzidas, tendo como fundamento o Parecer da Assessoria Jurídica.</p> <p>Em: 19/11/2024.</p>			
 Idailton Jarle Santiago do Nascimento Presidente da Câmara			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA (x)	OUTROS (SERVIÇOS) ()
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO ()	PERÍODO DE VIGÊNCIA:

DISPENSA

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA Nº 130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por **Dispensa de Licitação, tombada sob nº 130/2024, Ratifica e Homologa:** A contratação da empresa especializada para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim-BA, o fornecimento foi com o a empresa: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.641.191/0001-83.** Valor: o valor fornecimento é de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais).

Senhor do Bonfim-BA, 19 de novembro de 2024.
Idalton Jarle Santiago do Nascimento
Presidente da Câmara.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA Nº 131/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por **Dispensa de Licitação, tombada sob nº 131/2024, Ratifica e Homologa:** A contratação da pessoa física para confecção de um arranjo de flores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim – BA, o fornecimento foi com o a senhora: **FLAVIA VIEIRA AMORIM ARAUJO, inscrita no CPF nº 204.705.925-91.** Valor: o valor fornecimento é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Senhor do Bonfim-BA, 21 de novembro de 2024.
Idalton Jarle Santiago do Nascimento
Presidente da Câmara.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA Nº 132/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por **Dispensa de Licitação, tombada sob nº 132/2024, Ratifica e Homologa:** A contratação da empresa especializada para a confecções de chaves, carimbos e instalação de fechaduras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim-BA, o fornecimento foi com o a empresa: **JANETILDO DIAS DO CARMO CHAVEIRO GOLD, inscrita no CNPJ nº 11.924.615/0001-20.** Valor: o valor serviços é de R\$ 1.693,50 (um mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Senhor do Bonfim-BA, 27 de novembro de 2024.
Idalton Jarle Santiago do Nascimento
Presidente da Câmara.